



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 232, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1.965.

Apresenta, no cargo de Diretor de Serviço de Patrimônio, Obras e Planejamento, o cidadão Sr. Dr. - Guilherme De Felipe.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere e considerando o que estabelecem os artigos 191, § 2º. e 192, da Constituição Federal, combinados com o artigo 869, da Lei Municipal nº. 210, de 20/11/1956, bem como o deute parecer da Assessoria Jurídica,

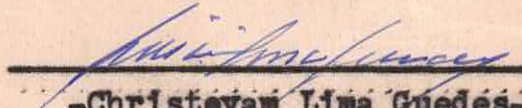
DECRETA

Art. 1º. - Fica aposentado, com todos os direitos e vantagens que a lei lhe outerga, no cargo de Diretor de Serviço de Patrimônio, Obras e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Mococa, o Snr, Dr. GUIHERME DE FELIPPE.

Art. 2º. - Fica fixado o dia 31 de dezembro de 1.965, como o ultimo de exercício de funcionário, vigorando a - aposentadoria a partir de 1º. de janeiro de 1.966.

Art. 3º. - Este D E C R E T O entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 5 de novembro de 1.965


-Christovam Lima Guedes-

Prefeito Municipal


-Edgard Freitas-

Diretor Administrativo